# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

ACTA N.º 15

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 07-08-2007.

Aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Zita Maria Videira Henriques, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, António Ralha Ribeiro e Ernesto Fonseca Coelho.
Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos

**PONTO I** 

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

------ João da Silva Gomes – Gondelim ------

Esta serventia foi em devido tempo cimentando, tendo a Junta de Freguesia dado o material e o munícipe a mão-de-obra, tendo o seu vizinho tentado impedir e agora quer danificar o pavimento
Assim pretende saber se há direito de a um particular fazer isso, construir uma vala de cerca de 50 metros para o seu quintal
Senhor Presidente da Câmara
Em resposta ao munícipe, referiu que este assunto tem que ser visto no local
e analisado pelos técnicos que acompanham a execução da obra
No entanto e à semelhança do que acontece em outros locais, serão feitas as reparações do pavimento e outras derivadas da execução da obra e por isso também esta rua, no caso de vir a ter alguma intervenção, ficará tal como hoje existe
PONTO II
INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Embora lamentando esta decisão, referiu-lhe que as experiências que a autarquia teve no passado em relação ao funcionamento daquela pocilga não eram as melhores e por isso não poderia contar como a nosso empenhamento para a implantação daquela unidade industrial
Este salientou que era sua intenção rentabilizar o investimento feito, dando conta que era sua intenção implementar sistemas de tratamento muito mais eficazes que no passado, ao que foi retorquindo que apesar nas novas tecnologias e dos sistemas obrigatórios que tem sido implementados por todas as pocilgas instaladas junto ao rio Liz, acontece que com frequência somos confrontados com noticias pouco animadores daquela zona. Por outro lado, referiu-lhe também que se trata de uma zona sensível do ponto de vista

ambiental, bastante próxima do Rio Alva, onde existe uma captação de água e áreas de lazer relativamente próximas, pelo que a nossa posição não será favorável. -------

-----

2

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do referido funcionário, devendo ser transmitido à família
PONTO III
INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO
Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro
Deu conhecimento da aprovação do projecto "Voluntariado para a Floresta", com o IPJ e Direcção Geral dos Recursos Floresta que vai envolver cerca de 15 jovens, sendo os locais escolhidas a Serra da Atalhada e a Serra de Gavinhos, que decorre de 1 de Agosto a 15 de Setembro
Também está a decorrer o projecto de Ocupação de Tempos Livres, que se iniciou no dia 1 de Julho, prolongando-se até ao dia 30 de Agosto

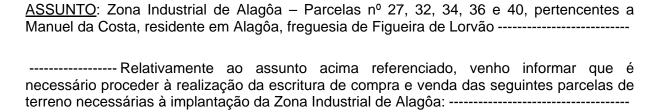
## PONTO IV

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2007
Posta a votação, a acta nº 14/2007 foi aprovada com a abstenção da Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, por não ter estado presente na reunião
4.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA
4.2.1 – ANÁLISE DE PEDIDO PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO – DECLE 139/89 DE 28 DE ABRIL
João Manuel dos Anjos Frias, residente no lugar de Pegos – Lousã, requel autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 96, numa área de 43514 m2, na propriedade denominada Vale dos Enxordeiros, da freguesia de Paradela, deste concelho
4.2.2 – OFÍCIO DA EMPRESA FAQUIC – AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS RENDAS EM ATRASO, EM 4 PRESTAÇÕES MENSAIS
O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida divida, em quatro prestações mensais, com inicio no mês de Agosto do corrente ano
4.3 – SECÇÃO FINANCEIRA
4.3.1 – Situação financeira

4.4.1 – AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO № 27, 32, 34, 36 E 40, PERTENCENTES A MANUEL DA COSTA, DESTINADAS À ZONA INDUSTRIAL DE
4.4 – NOTARIADO
assinatura Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura
montante de € 659,45 (seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) para reparações em Escolas da freguesia
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do
4.3.4 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO PARA REPARAÇÕES EM ESCOLAS
Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 3.155,01 (três mil cento e cinquenta e cinco euros e um cêntimos), para reparação de muros no cemitério de Chelo
4.3.3 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO PARA REPARAÇÃO DOS MUROS DO CEMITÉRIO DE CHELO
Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de São Paio do Mondego para a transferência do montante de € 13.615,60 (treze mil seiscentos e quinze euros e sessenta cêntimos), para execução de arruamentos em São Paio do Mondego
4.3.2 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAIO DO MONDEGO PARA ARRUAMENTOS NA FREGUESIA
223.443,31 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três euros e trinta e um cêntimos)
cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.812.710,00 (um milhão oitocentos e doze mil setecentos e dez euros) e o de operações não orçamentais de €

#### Informação



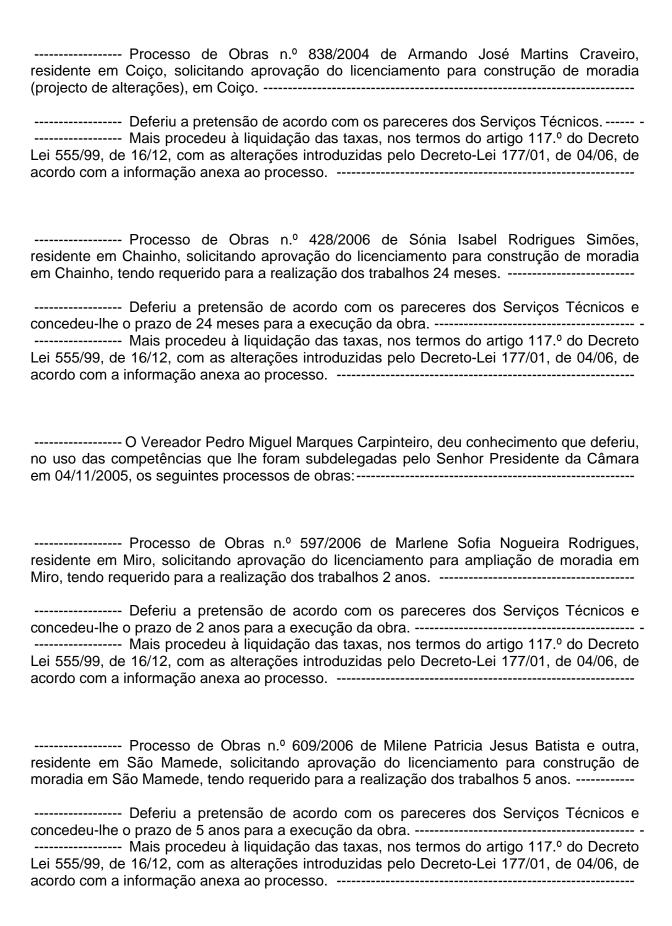
- 1) Parcela nº 27 Parcela de terreno com a área de 7440 m2, sita em Porto de Rivela, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 861, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte e sul com Agostinho Rodrigues de Oliveira, nascente com Alípio Pereira Barbosa e poente com caminho, pelo valor de 11.789,90€ (onze mil, setecentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos);--------
- 3) Parcela nº 34 Parcela de terreno com a área de 3400 m2, sita em Vale do Forno, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 868, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com Manuel da Costa Novo, nascente e poente com caminho e sul com Agostinho Rodrigues de Oliveira, pelo valor de 9.339,50€ (nove mil, trezentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos);--------

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das referidas escrituras
4.4.2 – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DE MOINHO NA PORTELA DE OLIVEIRA.
<u>Informação</u>
ASSUNTO: Escritura de Justificação Notarial de moinho de fazer farinha, sito em Portela de Oliveira, freguesia de Penacova, inscrito na matriz sob o artigo nº 792
Assim, a fim de se proceder à realização da respectiva escritura de justificação notarial, deverá ser presente à reunião do executivo
Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da referida escritura
4.5 – EXPEDIENTE GERAL
4.5.1 – OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO RIR.PT – SOLICITANDO CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE
Vereador Zita Maria Videira Henriques

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, mandatar a Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, para promover uma reunião no sentido de esclarecer os objectivos da Associação, para posterior decisão
PONTO V
DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA
5.1 – CULTURA
5.1.1 – OFÍCIO DO RANCHO FOLCLÓRICO "OS UNIDOS" DA CHEIRA SOLICITANDO APOIO PARA A DESLOCAÇÃO EFECTUADA A ESPANHA NO MÊS DE JUNHO
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500 Euros (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico "Os Unidos" da Cheira, para deslocação a Espanha no passado dia 19 de Junho de 2007
PONTO VI
DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE
6.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES
6.1.1 – Análise dos seguintes processos:
ARQUITECTURA

Processo de Obras n.º 262/2002 de Luis Miguel Costa Rodrigues, residente em Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de alterações em Figueira de Lorvão
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade
Processo de Obras n.º 88/2003 de Maria de Fátima Ferreira Dias, residente em Mata do Maxial, solicitando aprovação do projecto de alterações em Mata do Maxial
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade
Processo de Obras n.º 687/2006 de Ana Rita Marques da Silva, residente em Rôxo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de edifício em Rôxo.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade
Processo de Obras n.º 18/2007 de António Marques do Amaral, residente em Penacova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de espaço comercial em Penacova.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.
Processo de Obras n.º 78/2007 de Lloyd Henry Dalton Clarke, residente em Lagares, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de habitação em Lagares
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.

Processo de Obras n.º 88/2007 de Aníbal Florido Martins Coimbra, residente em Golpilhal, solicitando aprovação do projecto de alterações em Golpilhal
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.
<u>LICENCIAMENTO</u>
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:



Processo de Obras n.º 661/2006 de João Pedro Terra, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para construção de barracão (legalização) em Oliveira do Mondego
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos
Processo de Obras n.º 2808/2006 de Ana Bela Pedrosa da Silva, residente em Rebordosa, solicitando aprovação do projecto de alterações em Rebordosa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:
Processo de Obras n.º 151/2007 de Anabela Simões Carvalho, residente em Ponte, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Ponte, pelo período de 30 dias
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias para ocupação da via pública
Processo de Obras n.º 1150/2007 de Joel Silva Santos, residente em São Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação – aditamento, em São Mamede
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos

Processo de Obras n.º 1164/2007 de Pedro Filipe Henriques Batista, residente em Cácemes, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação –aditamento em Cácemes
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos
<u>ISENÇÕES</u>
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:
ao processo.
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

residente em F a) do n.º 1 do	Processo de Obras n.º 149/2007 de Maria Dulce Fonseca Amaral Miranda, Rebordosa, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de lusalite em Rebordosa
ao processo.	Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo
residente em l do n.º 1 do arti Decreto-Lei n.º	Processo de Obras n.º 150/2007 de Maria Eulália Gomes Costa Amaral, Ribela, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) igo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo 177/01 de 04/06, para picar e rebocar muro em Ribela
Coiço, solicita artigo 6.º do D Lei n.º 177/01	Processo de Obras n.º 153/2007 de David Gonçalves Viseu, residente em ndo isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-de 04/06, para substituir telhado em Coiço
de Santo Ama 1 do artigo 6. Decreto-Lei n. cozinha sita er	Processo de Obras n.º 154/2007 de Armando Henriques, residente em Casal ro, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo 177/01 de 04/06, para aplicar uma revessa de zinco e pintura interior de m Casal de Santo Amaro
residente em I a) do n.º 1 do pelo Decreto-L	Processo de Obras n.º 155/2007 de Maria de Lurdes Oliveira Henriques, Ferradosa, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas lei n.º 177/01 de 04/06, para reparação de moinho em Ferradosa.
	Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo

Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo
ao processo Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
<u>PRORROGAÇÕES</u>
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:
Processo de Obras n.º 1198/2007 de João Manuel da Costa e Silva, residente em Alagôa, solicitando prorrogação da licença n.º 57/2007, por mais 30 dias, para continuação dos trabalhos de construção de anexos em Alagoa.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias para a execução da obra
Processo de Obras n.º 1215/2007 de Nélia Jacinta Rodrigues Clemente, residente em Roxo, solicitando prorrogação da licença n.º 201/99, por mais 5 anos, para continuação dos trabalhos de construção de habitação sita em Roxo
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 5 anos para a execução da obra
acordo com a informação anexa ao processo

Processo de Obras n.º 1256/2007 de Sílvia Catarina Simões Marques, residente em Figueira de Lorvão, solicitando prorrogação da licença n.º 26/2006, por mais 9 meses, para continuação dos trabalhos de construção de habitação em Figueira de Lorvão
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 9 meses para a execução da obra
COMUNICAÇÃO PRÉVIA
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.
O Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo
6.1.2 – INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL RELATIVA AO REGIME DE ARRENDAMENTO URBANO
<u>Informação</u>

De	e acordo com o artigo 49.º da Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro são								
	(comissão arbitral municipal) com a seguinte finalidade:								
	ompanhar a avaliação dos prédios arrendados;								
b) - Coordenar a verificação dos coeficientes de conservação dos prédios;									
	tabelecer os coeficientes intermédios a aplicar nos termos do n.º 4 do artigo								
	.º da mesma Lei;								
d) - Ark	pitrar em matéria de responsabilidade pela realização de obras, valor das								
mesmas e respectivos efeitos no pagamento da renda;									
e) - De	sempenhar quaisquer outras competências atribuídas por lei								
,									
Ca	ida comissão arbitral municipal é constituída, de acordo com o artigo 4.º do								
	61/2006 de 8 de Agosto:								
Decielo-Lei II. 10	01/2000 de 0 de Agosio								
- \									
	Um representante da câmara municipal, que preside;								
b)	Um representante do serviço de Finanças;								
c)	Um representante dos senhorios, nomeado pelas associações de								
	senhorios;								
d)	Um representante dos arrendatários habitacionais, nomeado pelas								
- /	associações de arrendatários;								
e)	Um representante dos arrendatários não habitacionais, podendo este ser								
C)									
•	nomeado por associações representativas de interesses económicos;								
f) (	Um representante da Ordem dos Engenheiros;								
g)	Um representante da Ordem dos Arquitectos;								
h)									
i)	Nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e nos municípios com mais de								
·	100000 habitantes, podem ser cooptados pela comissão um a três								
	cidadãos com especial qualificação nos domínios da habitação ou da								
	reabilitação urbana								
	reabilită șă o arbană.								
•									
	membros da CAM são nomeados pela entidade que representam, após a								
	câmara municipal do seu representante, compete a este, como presidente e								
no prazo de oito	dias, solicitar às demais entidades representadas na CAM as designações								
necessárias, de a	acordo com o artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto.								
,									
Pe	lo exposto, deverá a câmara municipal designar o seu representante, para								
	icitar às demais entidades representadas na CAM as designações								
ue seguida son									
necessanas									
An	alisado o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, nomear como								
representante da	Câmara Municipal, a Senhora Eng.º Maria Isilda Lourenço Pires Duarte								
-									

#### 6.2 - SANEAMENTO BÁSICO

6.2.1 – PAGAMENTO DE HONORÁRIOS A J. DINIZ VIEIRA & ASSOCIADOS, RELATIVO À OBRA "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA/ROXO/S. MAMEDE".

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de honorários a J. Diniz Vieira & Associados, no montante de 1.165,18 € (mil cento e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, referente à fiscalização da empreitada "Rede de Drenagem de Águas Residuais das Povoações de Aveleira/Roxo/S. Mamede" – 15º Pagamento – 13º Mês
6.2.2 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS 1 DA OBRA "SISTEMA ELEVATÓRIO DE ESGOTOS DE VILA NOVA E OBRAS COMPLEMENTARES"
Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 9.074,24 Euros (nove mil setenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento
Integrado de Penacova, para comparticipação das despesas de funcionamento da UAC.
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.567,35 Euros (dois mil quinhentos e sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), à PENSAR — Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, para comparticipação das despesas de funcionamento da UAC.
Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos

### **ENCERRAMENTO**

encerrada a re							
assinada por a			-		•	•	